



ID: 5018A50627934

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



LEI Nº 065 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de prédio público e dá outras providências

Eu, **RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**, prefeito municipal de Currais-PI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Unidade Escolar Jorge Rodrigues dos Santos Anexo o prédio da Secretária Municipal de Saúde, localizado à Rua Cosmópolis, s/n, Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º - Em anexo o projeto geométrico do prédio público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais-PI, em 14 de dezembro de 2023.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

3



ID: F0055DE4A8F44

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023 - PMC

LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2023

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023, Ref: PP SRP 017/2023

PARTES: Município de Currais/PI e Município Palmeira do Piauí/PI

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 017/2023, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 017/2023, na condição de Órgão Aderente, em caráter provisório, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS.**

FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da municipalidade de natureza provisória

QUANTIDADES LIBERADAS: Conforme planilha constante do termo de liberação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ANEXO - UNIDADE ESCOLAR JORGE RODRIGUES A=350,00m²		HISTÓRICO ARQUITETÔNICO <table border="1"> <tr> <th>DATA</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>PROFESSOR</th> </tr> <tr> <td>12/12/2023</td> <td>PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JORGE RODRIGUES, ZONA URBANA, CURRAIS PI</td> <td></td> </tr> </table>	DATA	DESCRIÇÃO	PROFESSOR	12/12/2023	PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JORGE RODRIGUES, ZONA URBANA, CURRAIS PI	
DATA	DESCRIÇÃO		PROFESSOR					
12/12/2023	PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JORGE RODRIGUES, ZONA URBANA, CURRAIS PI							
SAMU, SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS ANEXOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A=500,00m²								
RES. TÉCNICO ORÇAMENTO PROJETO ARQUITETÔNICO PROFESSOR LOCAL DE ORÇAMENTO LOCAL DE ORÇAMENTO PROFESSOR		PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JORGE RODRIGUES, ZONA URBANA, CURRAIS PI PROJETO DE ARQUITETURA PLANTA BAIXA 01/01						